**EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**

 Tenho a honra e a grata satisfação de apresentar, na forma regimental, após ouvir o Digníssimo Plenário, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO,** ao **Excelentíssimo Deputado Estadual Antônio Dirceu Dalben** pela brilhante iniciativa de apresentar na ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, importante Projeto de Lei Nº 463/2019 que “Assegura ao aluno deficiente, prioridade na matricula em escola pública estadual mais próxima de sua residência e da outras providencias”.

 O referido Projeto de Lei foi apresentado em 11 de abril de 2019, portanto bem próximo da posse do nobre Deputado, o que demonstra a sua preocupação e interesse em estar contribuindo com a facilitação do acesso da criança com deficiência ao ambiente escolar, propiciando assim um conforto maior não só a criança como a todos os seus familiares.

Tendo este Projeto de Lei cumprido todo seu tramite na ALESP, resultou em sua aprovação no plenário no último dia 02 de fevereiro de 2021, e agora segue para sanção do Excelentíssimo senhor Governador João Agripino da Costa Dória, ao qual rogamos sua sanção para que todos os abrangidos por esta iniciativa em

nosso estado de São Paulo possam de imediato se beneficiar das ações facilitadoras inseridas no projeto.

Neste contexto é com grande satisfação que apresentamos a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **Excelentíssimo Deputado Estadual Antônio Dirceu Dalben**, pela brilhante iniciativa de apresentar o referido Projeto de Lei acima citado.

Solicitamos à Presidência da casa, juntamente com a Secretaria, que esta propositura chegue ao conhecimento do homenageado.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2021.



**RODRIGO DORIVAL GOMES**

Vereador

Cidadania